



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
018/2025/SEMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA  
DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA E A EMPRESA  
BUFFET ROSANE MIRANDA LTDA.**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 015XXXXX35 – DETRAN/PR e do CPF nº. 022.XXX.XXX-30, nomeado pelo Ato Governamental n.º 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BUFFET ROSANE MIRANDA LTDA**, inscrita no CNPJ: 70.428.388/0001-01, com sede na Rua Manoel Gomes, 279 - Sala 01 - Ponte Nova - Várzea Grande-MT, CEP: 78.115-030, telefone: (65) 3685-0889 (65) 3026-3480 (65) 99222-7896, e-mail: rh@rosanemirandabuffet.com.br, representada pela Sr.ª. **Rosane Garcia Pires de Miranda**, portadora da carteira de Identidade nº 05XXXXX-6 SSP-MT, e inscrita no CPF: 570.XXX.XXX-49, aqui denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 018/2025/SEMA**, em conformidade com o **Processo SEMA-PRO-2025/20097.01**, sujeitando-se aos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Em conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo nº. SEMA-PRO-2025/20097.01**, este instrumento tem por escopo aditar a Cláusula Quarta – Prazo de Vigência e Prorrogação do Contrato original.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO**

**2.1.** O contrato original terá sua vigência aditada por 12 (doze) meses, **a partir de 17/06/2026 até 16/06/2027.**

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br  
(65) 3613-7313

Página 1 de 2



SEMACIC202621531



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

|   |
|---|
| <b>Órgão/Unidade:</b> 27101 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE |
| <b>Projeto Atividade:</b> 2020                                      |
| <b>Natureza de Despesa:</b> 33.90.30.57                             |
| <b>Fonte de Recurso:</b> 1.759.0000                                 |

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL**

4.1. A parte **CONTRATADA** deverá apresentar comprovante da renovação da garantia contratual para o novo período da contratação conforme disposto na Clausula Décima do contrato original.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

5.1. Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 107, da Lei 14133.2021, com suas alterações, bem como os Artigo 273, do Decreto Estadual nº 1525/2022 e Parecer Jurídico Referencial – Processo nº 2848/CPPGE/2022.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES**

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 018/2025/SEMA, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 22 de maio de 2026.

**Alex Sandro Antônio Marega**  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

ROSANE GARCIA PIRES DE MIRANDA:57001197149  
Assinado de forma digital por ROSANE GARCIA PIRES DE MIRANDA:57001197149  
Dados: 2026.05.25 09:42:57 -04'00'

**Rosane Garcia Pires de Miranda**  
Representante da Contratada

\_\_\_\_\_  
Testemunha 1

\_\_\_\_\_  
Testemunha 2



SEMADIC202621531